



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº. 42/2023

de 08 de agosto 2023.

A Prefeita Municipal de Paragominas, em exercício Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 84, Inciso I, g e Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Decreto Municipal 210/2007, Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI no Município de Paragominas/PA, pelo período de 2 (dois) anos, 2023 e 2024 a contar da publicação desta Portaria, conforme segue:

I – ENAZIO FERREIRA DOS SANTOS Servidor Público Municipal, Matrícula Funcional 1120638, Inscrito no CPF sob o n. 689.725.712-53 CI N 4117171 PC/PA, - **PRESIDENTE DA JARI** – Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas.

II – FELIPESCO SALES VASCONCELOS, no exercício da Função de Taxista no Município de Paragominas, Inscrito no CPF sob o n.026.547.242-39, CI N 7079966 PC/PA, – **MEMBRO TITULAR DA JARI** – Representante da Sociedade Paragominense.

III – MAKSUEL MATOS PINTO, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1123921, inscrito no CPF sob o nº 026.385.672-05, CI nº 7079850 PC/PA, – **MEMBRO TITULAR DA JARI** - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas

IV – FERNANDO ALEXANDRE SILVA SOARES, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1120853, inscrito no CPF sob o nº 982.090.862-00, CI nº 7900636 PC/PA,– **SECRETÁRIO GERAL** - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas/PA em exercício, 08 de agosto de 2023.


VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em exercício